



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, com sede à Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91 e Inscrição Estadual nº 118.935.378.117, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Manuella Jacob**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 372.532.828-50, domiciliada à Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022, firmado em 11/08/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do Contrato nº 121/2022 por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 2.1 da Cláusula 2ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA** que segue anexada ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 121/2022, firmado em 11/08/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro de 2022.

MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2022.12.13 17:18:21 -03'00'

MANUELLA JACOB

Manupa Com. Exp. Imp. Equip. Veículos Adap. Ltda



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

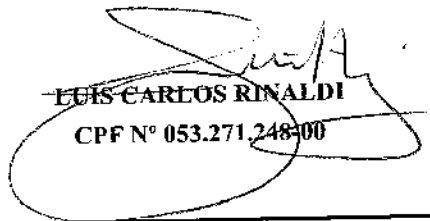
Prefeita Municipal



PAULO FERREIRA TOZATO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00



ALAN DE MOURA LIMA
CPF Nº 395.713.908-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda

CONTRATO Nº 121/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de 01 (urna) unidade de resgate (UR) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nova, zero km.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Pederneiras, 13 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Manuella Jacob

Cargo: Proprietária

CPF: 372.532.828-50

Assinatura: _____

MANUELLA

JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por

MANUELLA JACOB:37253282850


Dados: 2022.12.13 17:18:34 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção Geral

CPF: 161.931.088-07

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 